

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 4198/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 24 de Janeiro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 e no n.º 5 do artigo 15º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, foram os Técnicos de Informáticos-adjuntos da carreira de Técnico de Informática do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, Iolanda Maria de Lima Alves e Artur Joaquim Santos Peixoto, nomeados Técnicos de Informática do Grau 1, nível 1, escalão 2, da mesma carreira, com efeitos a partir da data da assinatura do referido despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2008. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

Despacho (extracto) n.º 4199/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 28 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 9º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual, foi delegada na Directora de Departamento e Alterações Climáticas, Ar e Ruído, Eng.ª Filomena Boavida a competência para a gestão do sistema do registo nacional de dados relativos a concessão, transferência e anulação de licenças de emissão, Este despacho, independentemente da sua publicação no *Diário da República*, produz efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 4200/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Administração e Gestão do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, aberto pelo Aviso n.º 17409/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro, se encontra concluído, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais inerentes;

Considerando que o Júri do procedimento concursal me propôs que a licenciada Paula Alexandra Semedo Louro fosse nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, por ter o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme resultou da aplicação dos métodos de selecção e dos critérios de apreciação e ponderação fixados para o procedimento concursal, nos quais a candidata obteve elevada classificação, demonstrando grande competência técnica e boa aptidão profissional e pessoal para o cargo;

Considerando que a licenciada Paula Alexandra Semedo Louro reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Nos termos do disposto nos números 8 a 10 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com início de funções a 28 de Janeiro do corrente ano, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Administração e Gestão do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a licenciada Paula Alexandra Semedo Louro, Verificadora Aduaneira Superior de

2ª Classe, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

23 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, Vítor Campos.

Nota curricular da nomeada

I — Dados biográficos

Nome: Paula Alexandra Semedo Louro

Naturalidade: Lisboa

Nacionalidade: Portuguesa

Idade: Nascida em 12 de Agosto de 1977

II — Habilitações académicas

Licenciatura em Direito, especialização em jurídico-políticas, pela Universidade Autónoma de Lisboa;

Pós-graduação em Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos, pela Universidade Autónoma de Lisboa.

III — Formação Complementar

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, no Instituto Nacional de Administração;

Frequência de vários cursos e acções de formação nas áreas de direito administrativo e financeiro.

IV — Situação profissional

Verificadora Aduaneira Superior de 2ª Classe da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

V — Carreira profissional

Entre Setembro de 2002 e Maio de 2005, exerceu funções como técnica superior de 2ª e de 1ª classe na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, tendo participado na elaboração de estudos, pareceres e informações na área jurídico-financeira;

Entre Maio de 2005 e Janeiro de 2008, exerceu funções como verificador superior aduaneiro de 2ª classe na Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, procedendo, em especial, à instrução de processos de contra ordenação e à representação da Fazenda Pública junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Entre 2001 e 2004, assistente de aulas práticas nas cadeiras de Finanças Públicas I e de Direito Internacional Público II da Licenciatura em Direito, na Universidade Autónoma de Lisboa.

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 3947/2008

1 — Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz -se público que, por despacho da Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais de 23 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

2 — Em cumprimento do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento, para a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, previsto no artigo 34º do mesmo diploma, dando origem às ofertas com os códigos P20070473/P20070489/P20070477, não tendo sido recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares em referência.

4 — Áreas funcionais:

Referência n.º 1 — Economia e Prospectiva Internacional

Referência n.º 2 — Sistemas de Informação Sócio-económica

Referência n.º 3 — Planeamento e Gestão Estratégica e Análise e Avaliação de Políticas Públicas

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 141/2001 de 24 de Abril.

6 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida D. Carlos I, 126, 1249-073 Lisboa, onde funciona

o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais. A remuneração e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão: — podem ser opositores ao concurso os funcionários que:

- preencham os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º e o n.º 2 do artigo 24º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

7.2 — Outros requisitos — constituem factores de preferência:

Referência n.º 1 — Economia e Prospectiva Internacional
Licenciatura em Economia e Mestrado em área relevante

Conhecimentos teóricos e experiência de análise das tendências globais em termos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente no que respeita à economia de recursos

Domínio das metodologias de análise económica internacional e conhecimento da evolução das economias emergentes

Conhecimento aprofundado das metodologias e aplicações de prospectiva e cenarização

Conhecimento a nível da concepção e produção de conteúdos no âmbito das aplicações de prospectiva e cenarização;

Domínio do Inglês

Referência n.º 2 — Sistemas de Informação Sócio-económica
Licenciatura em Economia e Mestrado

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional Europeu
Conhecimento e experiência de metodologias estatísticas e construção de indicadores sintéticos;

Experiência na análise macro-económica numa óptica de médio prazo;

Domínio do Inglês

Referência n.º 3 — Planeamento e Gestão Estratégica e Análise e Avaliação de Políticas Públicas

Licenciatura em Economia e formação complementar em política económica, gestão de projectos, análise e avaliação de projectos

Experiência em análise e avaliação de políticas e programas públicos

Experiência na concepção e análise de modelos institucionais

Experiência em reengenharia de serviços;

Experiência no âmbito da Qualidade Total, em particular EFQM;

8 — Métodos de selecção — no presente concurso, serão utilizadas a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS).

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação relativos ao método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, quando solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida D. Carlos I, 126-3º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);

b) Declaração, sob compromisso em honra, de que reúne os requisitos legais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

d) Data e assinatura

10.1 — Juntamente com o requerimento os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) Currículo vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão a concurso, na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado.

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício.

10.2 — Os candidatos em exercício de funções no Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas b), c), d) e e) desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

10.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de fotocópia de documento.

10.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34º, bem como nos n.ºs 1 a 6 do artigo 38º e no artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Em tudo o que não se ache expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se-á pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

15 -O júri do concurso terá a seguinte composição: Presidente:

-Licenciado Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Director de Serviços;

Vogais efectivos:

-Mestre Estela Maria Almeida Domingos;

-Licenciada Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira Santos, Directora de Serviços, em substituição;

Vogais suplentes:

-Licenciada Maria João Figueira Menezes de Sequeira, Assessora;

-Licenciada Maria Eugénia dos Santos Melo, Técnica Superior Principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

25 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 4201/2008

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, o Governo procedeu à redenominação e reestruturação do antigo Instituto da Conservação da Natureza, agora Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Ao abrigo do artigo 9.º daquele diploma, foi publicada a Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, que veio aprovar e publicar os Estatutos do Instituto, edificando assim a respectiva organização interna, a qual estrutura-se por departamentos e unidades

Pelo número 2 do artigo 6.º da citada Portaria é conferida ao presidente do ICNB, I.P., a competência para, quando oportuno, criar